## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 139/2022 - Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos de **nº 1.104.886 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peça nº 12).

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba "Secretaria Virtual" em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo <u>dispensado o envio pelos Correios</u>, por e-mail ou <u>outros meios</u>, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: <u>86273774</u>.

Cientifico-lhe, na oportunidade, que a defesa poderá ser firmada por V. Sa. ou por procurador legalmente constituído e, ainda, que a ausência de manifestação no prazo fixado configurará revelia, conforme legislação processual civil e o parágrafo único do art. 183 e o §7º do art. 166, ambos do Regimento.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (assinado eletronicamente)

Ao Senhor Antônio Simoned de Souza Secretário de Infraestrutura do Município de Guapé